

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (22/01/2025). Sob a Presidência do Vereador Moysés Sikorski Neto e nas Secretarias os Vereadores Ademilson Dias/Edmilson do Esporte - 1º Secretário e Ralph Alli Shar Andozio – 2º Secretário, dando início aos trabalhos, foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Cláudio Honório de Oliveira, Gilson José de Amorim, Jair Bezerra da Silva, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza, Pablo Lopes da Silva Pereira e Valdir Lourenço da Silva, bem como ausência do Vereador José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e os que assistiam on line, e invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Informou que considerando o recebimento dos Projetos de Lei Complementar números 1, 2, 3, 4 e 5 de 2025 e Projeto de Lei Ordinária nºs 1, 2, 3, 4, e 6/2025, bem como a convocação da Sessão Extraordinária para apreciação das matérias através do Ofício número 6 de 2025, na terça-feira dia 21 de Janeiro de 2025, colocava em votação nominal a realização da Sessão Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Quando seria efetuada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a ampliação de vaga dos cargos efetivos constantes no anexo 1 da Lei Complementar nº 74 de 26 de dezembro de 2022, autor Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, o Vereador Jair Silva requereu questão de ordem e solicitou que uma vez que já apreciaram os textos das matérias, que fosse efetuada apenas a leitura das ementas, sendo aprovado por unanimidade e sem discussão. Na sequência foi efetuada a leitura do **Parecer nº 1 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLC 01/2025, Autor: Pablo Lopes da Silva Pereira. O **Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2025**, "DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.", Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi efetuada a leitura do **Parecer nº 2 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLC 02/2025, Autor: Pablo Lopes da Silva Pereira, e na sequência o **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2025**, "ALTERA O ARTIGO 5º E OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR 075 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU.", Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Continuando foi efetuada a leitura do **Parecer nº 3 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLC 03/2025, Autor Pablo Lopes da Silva Pereira. Em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025**, "REGOVA A LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2015 DO MUNICÍPIO DE MIRACATU.", Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, não recebeu manifestação e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Continuando foi efetuada a leitura do **Parecer nº 4 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLC 04/2025, Autor: Pablo Lopes da Silva Pereira. O **Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025**, "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2022 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU.", Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi efetuada a leitura do **Parecer nº 5 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLC 05/2025, Autor:

Claudio Honorio de Oliveira. O **Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2025**, "ALTERA O ANEXO III E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2022; ANEXO I DA LEI 1.389/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi efetuada a leitura do **Parecer nº 6 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLO 01/2025, Autor: Claudio Honorio de Oliveira, e em seguida o **Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2025**, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.389/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi efetuada a leitura do **Parecer nº 7 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLO 02/2025, Autor: Pablo Lopes da Silva Pereira, e em seguida o **Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2025**, "DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MIRACATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação simbólica foi aprovado por unanimidade. Continuando foi efetuada a leitura do **Parecer nº 8 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLO 03/2025, Autor: Claudio Honorio de Oliveira. O **Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2025**, "AUTORIZA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Continuando foi efetuada a leitura do **Parecer nº 9 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLO 04/2025, Autor: Claudio Honorio de Oliveira, e em seguida o **Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2025**, "ALTERA A LEI 1.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi efetuada a leitura do **Parecer nº 10 de 2025**, FAVORÁVEL AO PLO 06/2025, Autor: Claudio Honorio de Oliveira, e em seguida o **Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2025**, DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. Autoria da Mesa Diretora, em discussão não recebeu manifestação e em votação simbólica foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Sr. Presidente comunicou a todos que de acordo com o artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, a sessão Legislativa Anual desenvolve-se de 1º a fevereiro a 30 de junho e de 1º de Agosto a 20 de dezembro, independente de convocação, e assim sendo a primeira Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa aconteceria no dia 5 de Fevereiro de 2025, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, e agradecendo proteção de Deus declarou encerrada a Sessão, da qual para registrar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. Presidente e Srs. Secretários.

Moysés Sikorski Neto/Presidente

Ademilson Dias/1º Secretário

Ralph Alli Shar Andozzio/2º Secretário